

PORTARIA 130/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL**, a importância de **R\$ 93,68 (noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para conduzir os vereadores Adílio Antonio Pasini, Gilmar José Treviso e Valter Luis Mann até o Aeroporto Salgado Filho, onde estarão seguindo viagem à Brasília, no dia 15 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**